



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 114.2020/057201-6
1ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2020, na comarca de Campinas/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de sentença – promessa de compra e venda, promovida por Johanna Jules Gudrun Steverlynck, em face de Gilberto Storani de Castro e outro, e após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

01 veículo marca Honda, modelo CRV EXL, ano de fabricação 2011 ano modelo 2011, cor cinza, placa FBN-0432, renavam 452828783, chassi nº 3CZRE2870BG507186, que com base na tabela FIPE em anexo, avalio em R\$ 46.102,00.

Efetivado o ato, para constar, lavrei o presente auto que, vai devidamente assinado por mim.

Marcos Toshio Kubo
Oficial de Justiça
Mat. nº 860.662-9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TOSHIO KUBO, liberado nos autos em 15/10/2020 às 12:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004517-02.2020.8.26.0114 e código 90BD78C.